



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei Complementar nº 110/2025**, de autoria do Executivo Municipal, **dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 209, de 31 de julho de 2024, que autoriza a concessão de uso de imóvel de propriedade do Município de Pirassununga à empresa ENERCO - Energia e Coogeração Ltda., visando à construção de um Centro de Tratamento de Câncer, e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Buêno”
Presidente

Luciana Batista – “Luciana do Léssio”
Relatora

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CE1KT976G33S4Z8K>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CE1K-T976-G33S-4Z8K